



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3124 / 04 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de Abril de 2023 no período vespertino.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Celso Ramos 04 de Abril de 2023

Alvario Roberto Schons
Prefeito municipal em exercício.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina